



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Núcleo de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado à Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado à Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com as seguintes competências:

- I. Coordenar a elaboração do planejamento estratégico de TIC;
- II. Orientar e implementar boas práticas no gerenciamento de projetos de TIC;
- III. Acompanhar a execução dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação e monitorar os indicadores.

Art. 2º O gestor do Núcleo de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação será nomeado para ocupar função gratificada código FG - 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor